

Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

# **Prefeitura sanciona lei que reajusta verba indenizatória a vereadores de Cuiabá**

**R\$ 14,2 MIL**

## **Redação RBMT**

Foi sancionada a Lei N° 6.919/2023, que institui a verba indenizatória para vereadores de Cuiabá em 75% do salário recebido pelos parlamentares, o equivalente a R\$ 14,2 mil. A publicação, assinada pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), foi publicada na Gazeta Municipal que circula nesta terça-feira (4).

O [projeto foi aprovado em dezembro do ano passado](#), em uma sessão que durou mais de 8 horas.

A proposta que tratava desta verba era o Projeto de Lei 282/2022, que cria a indenização “para ressarcimento de despesas realizadas exclusivamente em atividade parlamentar”, até o teto de R\$ 14,2 mil. Na ocasião, o placar foi 6 votos não e 13 votos sim.

A lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos financeiros a partir do dia 1° de março deste ano.

**Fonte:** Leiagora